

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.026592/2026-16

Teresina-PI, 22 de junho de 2026

PARECER CEE PI Nº 080/2026

Favorável ao reconhecimento, até 31 de julho de 2029, do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado pelo INSTITUTO CB, em Picos (PI), nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, com determinações; e favorável à alteração no plano de curso.

PROCESSOS CEE/PI: Nº 044/2026 e 045/2026

RELATORA: Consª. Paulina Pereira Silva de Almeida

INTERESSADO: INSTITUTO EDUCACIONAL CLEONICE BEZERRA LTDA

EMAIL: cleonice.sbezerra@hotmail.com

ASSUNTO: Reconhecimento do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem e alteração no Plano de Curso.

APROVADO EM: 28/05/2026

I – ASPECTOS GERAIS

Os processos em análise (CEE/PI Nº 044 e 045/2026) do Instituto CB solicitam, respectivamente, o reconhecimento do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado nas formas Concomitante e Subsequente, presencial, a alteração no plano do referido curso.

A referida escola, dirigida por Cleonice Francilene da Silva Bezerra, é da rede privada, está localizada na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 3.967, Bairro Junco, em Picos (PI), CEP 64.607-755, e tem como mantenedora o Instituto Educacional Cleonice Bezerra LTDA, o CNPJ nº 27.306.096/0001-77.

O curso em referência foi autorizado pela Resolução CEE/PI nº 039/2024.

II – RELATÓRIO

A documentação apresentada no Processo CEE/PI nº 044/2026 encontra-se em consonância com a legislação que rege a Educação Profissional Técnica.

A carga horária do curso em apreço, o perfil profissional do técnico e os requisitos para ingresso, encontram-se em consonância com a 4ª Edição do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT.

No Processo consta informações do curso, conforme segue: identificação; ofertado em 4 módulos; carga horária total de 1.700 horas, sendo 1200 horas teóricas, e 500 horas de estágio supervisionado, sendo 4 horas diárias, não ultrapassando 30 horas semanais; ofertado nos turnos manhã, tarde, noite e finais de semana; perfil profissional; competências gerais; indicadores fixos; plano de estágio supervisionado; Matriz Curricular com a carga horária completa do curso; relação com 34 formandos.

Constam nos autos: Parecer nº 038/2024; Resolução CEE/PI 039/2024; lista do pessoal técnico administrativo e dos docentes com as devidas identificações de função, qualificação, carga horária e regime trabalhista; ficha de avaliação de desempenho do estágio; modelo do Diploma e Histórico Escolar; CNPJ; Alvará de Funcionamento, com vigência até 31/12/2026; Convênio entre a escola e Secretaria Municipal de Saúde de Picos, por tempo indeterminado, datado de 17/fev./2025; Convênio de Nº 47/2024 entre a escola e a Secretaria Estadual de Saúde com vigência de 03 anos assinada em 30/09/2024. Consta o acervo bibliográfico e resumo do processo.

A Portaria ADM/CEE/PI SEI 23059159, de 18 de março de 2026, constituiu Comissão Verificadora, composta por Risalva Rodrigues e Gislene Mariana Pereira Castelo Branco, para avaliar as condições de funcionamento do curso em apreço, com vistas a seu reconhecimento.

Conforme relatório da comissão, datado do dia 10 de abril de 2026, a documentação do curso encontra-se dentro dos padrões técnicos, o perfil profissional do Plano de curso, ofertado presencialmente, está de acordo com a 4ª edição do CNCT, os alunos estão cadastrados no SISTEC. Foram conferidos diários de classe, relatórios de estágios, convênios para os estágios, currículo dos profissionais e a relação de alunos da turma de concludentes do curso.

Ainda conforme comissão, o prédio da escola é alugado e dispõe dos seguintes espaços: várias salas equipadas com quadro branco; recepção; diretoria; coordenação; cantina; bebedouro; banheiros; auditório climatizado, com capacidade para 100 pessoas; laboratório de enfermagem; biblioteca conjugada com o laboratório de informática; computadores com acesso à internet, materiais específicos dos cursos, vídeos aula disponíveis, acervo digital de acesso ao aluno através de login e senha. O Laboratório de Enfermagem está em boas condições, é iluminado e climatizado, com materiais e insumos disponíveis.

Anexados ao processo ainda constam: fotos em preto e branco dos espaços da escola; 05 questionários respondidos pelos alunos com uma boa avaliação do curso e da escola.

Com relação ao Processo CEE/PI Nº 045/2026, a alteração no plano de curso são: diminuir a carga horária do estágio supervisionado de 500h para 400h; retirar a disciplina Português Instrumental; diminuir a carga horária da disciplina Saúde Mental de 60h para 40h; aumentar a carga horária da disciplina Saúde do Idoso de 40h para 60h; e aumentar a carga horária da disciplina Infecção Hospitalar de 40h para 50h. Foi apresentado o plano do curso da Educação Profissional técnica de Nível Médio em Enfermagem; a justificativa da oferta do curso embasado pelas Leis que regem a Educação no País e no Piauí; os objetivos; formas de acesso; perfil profissional de conclusão; competências; organização curricular; itinerário formativo ofertado através de 04 módulos, os 03 primeiros sem terminalidade ocupacional e o IV com terminalidade ocupacional; indicadores fixos mostrando a nova carga horária de 1.200h, mais 400h de estágio supervisionado totalizando 1.600h; matriz curricular; prática profissional; plano do estágio supervisionado; critérios de aproveitamento de conhecimentos anteriores; procedimentos de avaliação; progressão; biblioteca; instalações e equipamentos; laboratório

multifuncional e de informática; acervo bibliográfico; perfil do profissional técnico e do docente; ficha de avaliação de desempenho do estágio, modelo do diploma e do histórico.

O relatório das técnicas informa que a documentação está dentro dos padrões técnicos.

III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face ao exposto, a conclusão e voto da relatora consubstanciam e recomendam as seguintes deliberações:

I – Reconhecer até 31 de julho de 2029, do Curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ministrado nas formas concomitante e subsequente, presencialmente, Instituto CB, rede privada, localizado na Avenida Senador Helvídio Nunes, nº 3.967, Bairro Junco, CEP 64.607-755, em Picos – Piauí, mantido pelo Instituto Educacional Cleonice Bezerra LTDA, CNPJ Nº 27.306.096/0001-77.

II – Autorizar a alteração no Plano de Curso do curso da Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, conforme solicitada;

III - Determinar que a escola mantenha os Alvarás e licenças atualizadas;

IV - Determinar que os alunos só poderão receber diploma, aqueles que tiverem concluído o estágio supervisionado;

V - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 28 de maio de 2026.

Consª. Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou por unanimidade o parecer da relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva.

Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 22/06/2026, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULINA PEREIRA SILVA DE ALMEIDA - Mat.0782025, Conselheira**, em 22/06/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0024853904** e o código CRC **161A0318**.